

SURGIMENTO E EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO

BRASIL

REFERÊNCIA CRONOLÓGICA	FATO/OCORRÊNCIA
Inconfidência Mineira	Descontentamento frente às imposições tributárias de Portugal.
1808, vinda da Família Real ao Brasil	Início da organização das finanças, frente ao maior volume de tributos aduaneiros. Criação do Erário Público.
1824, Constituição Imperial	Exigência de Orçamento, que enfrentou dificuldades. Dispositivo avançado, porém frustrado.
14/12/1827	1ª. Lei de Orçamento, que enfrentou dificuldades.
15/12/1830	1º. Orçamento efetivo.
12/08/1834	Fixada responsabilidade das Assembléias Legislativas Provinciais sobre o Orçamento.
1891, 1ª. Constituição Republicana	Estabelecidas as funções dos Poderes frente ao Orçamento. Criação dos Tribunais de Contas. Legislativo tinha prerrogativas para elaborar o Orçamento, mas o Executivo é que efetivamente tomava a providência. [Orçamento de tipo legislativo].
1922	Código de Contabilidade da União, tido como uma conquista técnica: exige que o Executivo forneça base técnica para que Legislativo faça o Orçamento.
1932	Consolidação da dívida externa: constata-se que há diferentes nomenclaturas e títulos no tratamento do Orçamento e da Contabilidade Públicos.
1934, Constituição	Destaque para o Orçamento. Atribuição do Presidente da República, sendo que Legislativo vota e fiscaliza. [Orçamento de tipo misto].
1937, Constituição	Prevê participação do Legislativo, mas o Presidente tudo centraliza. Estado centralizado. [Orçamento de tipo administrativo].
1938	Conferência dos Secretários Estaduais de Fazenda: padronização de normas e classificação pelo CTEF/MF - Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.
1939	1ª. Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários: projeto do CTEF/MF. Governo decreta obrigatoriedade somente para Estados e Municípios (Decreto-Lei 1.804, de 24/11/1939).
1939	Estado Novo põe fim à autonomia municipal e estadual. Conselho Administrativo passa a aprovar os Orçamentos dessas esferas.
1940	2ª. 1ª. Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários. Nova consolidação (Decreto-Lei 2.416, de 17/07/1940).
1946, Constituição	Redemocratização. Legislativo passa a poder emendar o Orçamento. [Orçamento de tipo misto]
1949	3ª. 1ª. Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários: extensão das normas à União através de projeto aprovado na Câmara dos Deputados, encaminhado ao Senado em 1952.
1957	FGV/DASP: nova versão das normas, que se fundiu com outras da 3ª. Conferência de 1949.
1961	Projeto FGV/DASP/3ª. Conferência apresentado pela CEPA - Comissão de Estudos e Projetos Administrativos como projeto-de-lei, foi abandonado.
1964	Lei 4.320, de 17/03/1964, ainda em vigor. Obriga a todos os entes da Federação.
1964, autoritarismo	Redução da competência do Legislativo.

1967, Constituição 1969, Emenda N.1	Novas regras centralizadoras. Retiradas as prerrogativas legislativas.
1981	Decreto-Lei 1875 desobriga Municípios com menos de 50.000 habitantes a elaborar Orçamento-Programa.
1988, Constituição	Orçamento merece destaque. Prerrogativas legislativas devolvidas. Criada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
1988	Restabelecimento da padronização (Lei 7.675). Constituição prevê Lei Complementar em substituição à 4.320/64.
1999	Lei de Responsabilidade Fiscal aprovada pela Câmara dos Deputados, segue para o Senado.